



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 460 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. "NOMEIA OS MEMBROS DA CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 590 DE 30 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 017.2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 017-2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 143 - PROTEGE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 144 - BAHIA SINALIZACAO DE TRANSITO COMERCIO E SERVICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 145 - CASA DE DORMIR LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 146 - VITORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS EMERGENCIAIS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 147 - LIDIANE FERREIRA DA SILVA





Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

### DECRETO Nº 460 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Nomeia os membros da Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme previsto no artigo 5º da Lei municipal nº 590 de 30 de abril de 2024 e dá outras providências.”**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam, conforme positivado pelo artigo 5º da Lei municipal nº 590 de 30 de abril de 2024, que ***dipos sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia e deu outras providencias***, nomeandos, pelo presente Decreto, os membros, que integrarão o referido colegiado, para atuarem com o fito de promover e atender ao que se encontra previsto pela mencionada Lei, em especial ao que se encontra definido pelo artigo 3º da mesma.

**Art. 2º** O Conselho será constituído com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

- Titular: Silvana Pereira de Araújo
- Suplente: Eva Ribeiro da Rocha

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Titular: Michelle Reis Pereira
- Suplente: Taiara Bispo Magalhães

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

- Titular: Vitor Ilzo da Silva
- Suplente: Samuel Rocha Lima

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- Titular: Shirley Gonçalves de Souza
- Suplente: Inaiara Alves Rolim





Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

- Titular: Maria Aparecida Malaquias da Silva
- Suplente: João Augusto Ferreira Cabral

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Titular: Adriana da Neves Alves Oliveira
- Suplente: Breno Farley Ferreira Santos

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

- Titular: Edson Silva de Jesus
- Suplente: Edvaldo de Oliveira Nogueira

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

- Titular: Gleise de Araújo Rodrigues
- Suplente: Gabriele Souza Abadia Pimenta

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- Titular: Tharcio Pereira Cavalcante
- Suplente: Givaldo Caríba de Souza

### REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

- Titular: Maria Rosângela Barbosa
- Suplente: Aparecido Rodrigues Araújo

### REPRESENTANTES DE CAPOEIRISTAS.

- Titular: Antônio José de Souza
- Suplente: Sérgio Lima Souza

### REPRESENTANTES DE POVOS DE TERREIRO.

- Titular: Onofre Pereira Félix
- Suplente: Marinalda dos Santos Nascimento

### REPRESENTANTES DE POVOS TRADICIONAIS.

- Titular: Lucineide Pereira Nunes Reis
- Suplente: Marise Alves da Silva Martins





Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

### REPRESENTANTES DE COMUNIDADES INDÍGENAS.

- Titular: Marli Maria de Oliveira Ramos
- Suplente: Marina Márcia Ramos da Silva Reis

### REPRESENTANTES DE MULHERES NEGRAS.

- Titular: Patrícia Batista Lima
- Suplente: Adriele dos Santos Lima

### REPRESENTANTES DE GRUPO DE JOVENS.

- Titular: Ionara Pereira Santana David
- Suplente: Franciely Rodrigues da Fonseca

### REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

- Titular: Sebastião Gonçalves Borges
- Suplente: Ednaldo Santos Souza

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, 12 de novembro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

13 DE MAIO

1989





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** – Processo Adm. nº 062/2024 - **Objeto:** – Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Suplementos de Informática para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ nº 26.784.083/0001-40** – Lote I: Valor R\$ 639.999,00 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), Lote II: Valor R\$ 392.302,00 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e dois reais), Lote III: Valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e Lote IV: Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 13 de Agosto de 2024. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Suplementos de Informática para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ nº 26.784.083/0001-40**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 13 de Agosto de 2024.

---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ nº 26.784.083/0001-40**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 13 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Felipe Augusto Costa da Silva**  
*Pregoeiro*





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 143/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 079/2024 – Dispensa nº 028/2024 – Contrato nº 143/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água das Escolas Municipais do município de Serra do Ramalho - Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): PROTEGE CONTROLE DE PRAGAS LTDA** - CNPJ nº 11.436.936/0001-86 – Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-08-2010-2011-2013-2015-2016-2072-2029-2105-2106-11-2061-339030-339039 – Data da assinatura 24/10/2024 – Vigência 31/12/2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 144/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 080/2024 – Dispensa nº 029/2024 – Contrato nº 144/2024 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Materiais para sinalização refletiva horizontal e vertical com tinta acrílica à base de solvente para faixas e placas para serem aplicadas em vias públicas do município de Serra do Ramalho – Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): BAHIA SINALIZACAO DE TRANSITO COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 23.608.165/0001-46 – Valor global: R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-12-2060-2061-339030-339039-449052 – Data da assinatura 24/10/2024 – Vigência 31/12/2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 145/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 078/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024 – Contrato nº 145/2024 - Objeto: Prestação de serviços de hospedagem na cidade de Salvador/BA, para pacientes em tratamento de saúde, incluindo três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) e os serviços de traslado da casa de apoio até as clínicas e hospitais em Salvador e regiões metropolitanas, para o Município de Serra do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): CASA DE DORMIR LTDA** - CNPJ nº 24.441.464/0001-00 – Valor global: R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-09-2071-10-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-339039 – Data da assinatura 24/10/2024 – Vigência 31/12/2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 146/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 072/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Contrato nº 146/2024 - Objeto: Prestação de serviços Médicos em Unidades de Saúde no município de Serra do Ramalho–Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **VITORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS EMERGENCIAIS LTDA** - CNPJ nº 53.342.884/0001-29 – Valor global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 09-2071-10-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-339030-339039 – Data da assinatura 01/10/2024 – Vigência 31/12/2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 147/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 072/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Contrato nº 147/2024 - Objeto: Prestação de serviços de Assistente Social, no município de Serra do Ramalho–Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): LIDIANE FERREIRA DA SILVA** - CPF nº 881.826.571-72 – Valor global: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária: 09-2071-10-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-339036-339039 – Data da assinatura 08/10/2024 – Vigência 31/12/2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BBE2-4B4E-8951-EC5C-EDD9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BBE2-4B4E-8951-EC5C-EDD9



### Hash do Documento

7a5f00439de9fcacc91181c21b555f9d122ea24a1444449d669cff0d47b5c8ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/11/2024 14:52 UTC-03:00